

que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)

(Assinatura)

Declarado!!

Ata da vigésima-segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em dezenove de outubro do ano em curso.

As dezenas horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdote Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro de Freitas. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Relyx Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benídeo Mota, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Derron Jardim, Félix da Costa Gomes, Josénius Paecheco Filho, Marcos Valério Lira, Rêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osvaldo Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Imediatamente número regimento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente

de imediato transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Sétima do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 68/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdá, criando a Fundação Ecológica Américo Vespúcio, para proteção, revitalização, promoção e recuperação dos sítios e Patrimônios culturais do Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 69/89 - Mensagem Executiva nº 43/89, solicitando autorização para abrir crédito suplementar na importância de (oitocentos mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e centavos). Projeto de Resolução nº 26/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdá, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Luiz Pinaud Neto; Projeto de Resolução nº 27/89 de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andrade, concedendo Título de Cidadã Cabofriense à Senhora Waley Rodrigues de Sacerdá; Projeto de Resolução nº 28/89 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Alrás Palmeira Branco; Projeto de Resolução nº 29/89 de autoria do Vereador Josénio Pacheco Filho, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Jornaldo Félix Figueiredo; Projeto de Resolução nº 30/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, concedendo Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Gilson Gonçalves de Souza; Requerimento nº 242/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, dispondo sobre pedido de informações ao Exmo Senhor Prefeito

municipal; Requerimento nº 243/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispendo sobre pedido de informações ao Exmº Senhor Prefeito Municipal; Requerimento nº 244/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispendo sobre convocação ao Secretário Municipal de Planejamento para comparecer à Câmara a fim de prestar esclarecimentos; Requerimento nº 245/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispendo sobre convocação ao Secretário Municipal de Fazenda para comparecer à Câmara a fim de prestar esclarecimentos quanto ao orçamento da Prefeitura. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse de suas preocupações quanto aos acontecimentos envolvendo a Administração Municipal, com destaque a exoneração do Secretário de Obras e troca de fechaduras do seu Gabinete, após o expediente, o que denotava possíveis irregularidades existentes naquela Secretaria, lamentando que o Senhor Prefeito não se mostrasse transparente quanto à questão. Com relação a convênio firmado entre a Prefeitura e a Auto Viação Salineira, disse que o mesmo antes de ser formalizado deveria ser formalizado deveria ser apreciado pela Câmara, e mais, que considerava tal documento danoso aos interesses do mu-

princípio, na medida em que de maneira estranha, o Prefeito que antes perseguiu a empresa, a qual respeitava e deveria ser preservada pela qualidade dos seus serviços, oficializava tal acordo. Considerou também estranho, que o Senhor Prefeito ao conceder o passe gratuito para estudantes, autorizava a Empresa a automaticamente praticar o reajuste de tarifas, após liberação pelo PETRO, órgão do Governo do Estado, afirmando que a prerrogativa quanto a fixação de tarifas jamais fora colocada em tais termos por outros Prefeitos. Protestou pelo fato do Executivo ter relegado ao olívio lei aprovada pela Câmara quanto a gratuidade no transporte coletivo para os estudantes e que na realidade tal gratuidade estava sendo repassada para o usuário. Disse também que cumpria a Câmara exercer seus direitos sob pena de ficar exposta ao escárnio da comunidade, como ocorreu na legislatura passada com a campanha "não reeleja Vereador". Falou do estado lastimável das ruas do Município, configurando uma situação calamitosa e absurda, admitindo-se quando algum Vereador tentava justificar tal caos administrativo. Falou a seguir de Requerimento de sua autoria, solicitando informações quanto a lotamento do Senhor Irad Kacharias em Belzios, pois segundo denúncias, para purgar a doação de áreas prevista em lei transformara tais lotamentos em loteamentos, mas sem cumprir as exigências da lei de loteamento e

Parelamento de terras do Município, e que mais uma vez o Município estava sendo lessado, pois o talão de cheques do Senhor Juad sempre estava a frente dos seus negócios, mas que pessoalmente considerava o Senhor Juad um homem honesto, e que os problemas da Administração Municipal encontravam-se enraizados nas diversas Secretarias, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, manifestou inicialmente sua solidariedade ao pronunciamento do Vereador Wilmar Monteiro, enfatizando o equilíbrio e correção de suas afirmativas, a exemplo do que ocorreu em reunião anterior, dizendo ainda o orador de sua preocupação quanto aos rumos que estava tomando o Governo do Município, que parecia ignorar as Leis e à Câmara Municipal, pois fazia acordos a revelia do Poder Legislativo tentando converter a população com os costumeiros discursos vazios e que acarretava também o descredito da classe política. Cito como flagrante desrespeito a omissão da Municipalidade quanto a lei que proibia a instalação de serviços bancários em praça pública e que por tal razão já estava em ação popular pronta para ingressar na justiça, e que o mesmo desrespeito ocorria quanto a lei aprovada na Câmara em fevereiro, dispondo sobre os salários do funcionalismo, pagando através de decretos e sob a forma de abonos, negociando ou tentando negociar em reparado com categorias funcionais, o que era típico da

ditadura e tentando implantar a cigania entre o funcionalismo. Com relação ao passe escolar para estudantes para utilização no transporte coletivo, mais uma vez o Prefeito ignorara a Câmara, firmando convênio com a Auto Viação Salineira, embora lei aprovada de maneira brihana pelos Vereadores, dizendo não a insenção de ISS para a Empresa, e que seria um verdadeiro assalto ao povo Cabofriense. Ainda quanto ao convênio era imperativo saber o que se na cedido à Empresa, na medida em que acordos implicavam em negociações, enfatizou o orador, não admitindo de forma alguma tal procedimento por parte do Executivo, e que se a Câmara aceitasse tal quadro por certo também estaria demoralizada, como afirmara o Vereador Wilmar Monteiro. Quanto ao orçamento do Município para o ano de 1990, disse que o documento não espelhava a realidade da economia da nação, retratando ainda, sobretudo, o descaso do Poder Executivo para com o Legislativo e o caráter autoritário do Prefeito, carecendo o orçamento também de outros procedimentos necessários face exigências da lei, prevendo-se entre outros casos o arrocho da política salarial gerida pela Prefeitura. Prosseguindo, disse que apresentava à Casa, um pedido para que o Senhor Secretário de Planejamento viesse a prestar esclarecimentos quanto ao orçamento do Município para o ano de 1990, o mesmo ocorrendo quanto ao Senhor Secretário

Municipal de Fazenda, pois as dúvidas eram muitas, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, lembrando promessas do Prefeito Municipal quanto à Câmara, quando afirmava que o Legislativo teria seus trabalhos transmitidos pela Rádio Calo Frio, entre outras promessas e que decorridos nove meses de Governo a Câmara continuava sem a transmissão de suas sessões, e que a exemplo de outras promessas vazias, o Município vivia uma de suas piores crises, afundando na incompetência do Prefeito e dos seus assessores. Adiante, disse que o Prefeito acabava de entregar para completo domínio do dono da Salineira, a questão do reajuste das tarifas de transporte coletivo, através de um convênio assinado com a Empresa, o que considerava prejudicial para o Município, deixando registrado o seu mais veemente protesto, pois estava configurada uma farsa, pois através de tal convênio a gratuidade do transporte de estudantes seria pago pelo Urucuário e sem o controle da Municipalidade, isto porque os aumentos seriam automáticos, mês a mês. Dirigindo-se ao SEPE, elogiou a entidade pelo trabalho em defesa do magistério, mas, disse ser necessário também a defesa do ensino, na medida em que alguns professores se omitiam quanto a missão de ensinar o que era lamentável, mas constatado no Município, visto algumas denúncias de alunos e pais de alunos, principalmente na Escola de 1º Grau localizada na FERLAGOS, esperando assim providências do SEPE em defesa dos alunos, en-

errando a seguir seu discurso. Não houveram mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à ⁷ ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 68/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio; Projeto de Lei nº 69/89 - Mensagem Executiva nº 43/89; Projeto de Resolução nº 26/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio; Projeto de Resolução nº 27/89 de autoria do Vereador Adelton Pinto de Andrade; Projeto de Resolução nº 28/89 e 29/89 de autoria do Vereador Josénio Paixão Filho; Projeto de Resolução nº 30/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 242/89, 243/89, 244/89 e 245/89 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Requerimento nº 246/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro. Terminada a ⁷ ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio, inicialmente agradecendo correspondência recebida, cujo teor lhe dava forças para continuar na luta, repreendendo-se ao Senhor Marcos José Maedo, o qual em sua missiva agradecia e elogiava o orador pela criação do Centro de Recuperação de Afogados no Município, e adiante disse que com muito orgulho recebia as palavras do Senhor Marcos transferindo os elogios para cada um dos Vereadores, encerrando.

a seguir sua fala. não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lhe vrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Ass. sus.
M. M. M. B.
Sessão!*

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em vinte e quatro de outubro do ano em curso

As dezessete horas do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdá e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos